



RESOLUÇÃO N° 069, DE 4 DE DEZEMBRO 2008.

Institui Comissão responsável pela implementação das linhas de ação do Programa Ambientação no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Delegada n.º 128, de 25 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e no Decreto n° 44.608, de 05 de setembro de 2007, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e considerando o Termo de Adesão n° 1371.01.05.017.08 celebrado entre a SETOP, a FEAM e a SEMAD, em 16 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

Art.1º Instituir Comissão responsável pela implementação das linhas de ação do Programa Ambientação – Educação Ambiental em Prédios do Governo de Minas Gerais - na SETOP, visando promover a sensibilização para a mudança de comportamento e a internalização de atitudes ambientalmente corretas, proporcionando a melhoria contínua do bem-estar dos funcionários públicos do Estado de Minas Gerais.

Art.2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Natália Couto Bavoso, MASP 1164719-5;

II – Ecione Maria Rosa, MASP 1028501-3; e

III – Riva Ferreira Reis, MASP 669306-3.

§1º A Comissão ficará subordinada ao Secretário-Adjunto, e contará com o apoio integral da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças para cumprimento de suas atividades.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

§2º As funções desempenhadas pelos membros da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas relevantes para o serviço público.

Art.3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 4 de dezembro de 2008. 220º da Inconfidência Mineira e 187º da Independência do Brasil.

**FUAD NOMAN**

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas